



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.208, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

"Dispõe sobre denominação de Via Pública".

Prof.^o CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SE
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ANTONIA BASTOS DO PRADO", a atual Rua Dois, que se inicia na Rua Quatro e termina na Rua Dezesesseis, do Loteamento Lagoa Dourada II, deste Município, como justa homenagem a quem tanto serviu a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de outubro de 1989.

Prof.^o CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 19 de outubro de 1989.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria